



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº CT 236/2021 entre a Prefeitura Município de Eunápolis-Bahia e a Empresa Delta Locações e Serviços EIRELI, por objeto Prestação de Serviços de Manutenção de Prédios Públicos do Município de Eunápolis- BA, Compreendendo o Fornecimento de Material, Mão de Obra, Equipamentos, Ferramentas e Utensílios Adequados à Execução dos Serviços (Lote II).**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NOVORRQVXLJ6MDNOBQCP2W

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CT 236/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS- BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (LOTE II).

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021

CONTRATO: 236/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: **PODER: 2 - Executivo Outros**
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Programática Econômica: 04.451.119.2139 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 1.452,938,17

PARA: **PODER: 2 - Executivo Outros**
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Programática Econômica: 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 1500000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 1.452.938,17

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br